



EDITAL

PUBLICIDADE DE DELIBERAÇÕES TOMADAS PELA CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA DO ALENTEJO

REUNIÃO N.º 20 de 24 de setembro de 2025

Luís António Pita Ameixa, Presidente da Câmara Municipal de Ferreira do Alentejo:

Torna público, nos termos da alínea t) do n.º 1 do artigo 35.º, conjugado com os n.ºs 1 e 2 do artigo 56.º, ambos do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que a Câmara Municipal de Ferreira do Alentejo, na sua reunião ordinária pública do dia **24 de setembro de 2025**, tomou as deliberações constantes da minuta da ata com o n.º **20/2025** e que aqui se divulgam.

Para conhecimento geral se publica o presente edital que vai ser afixado nos locais públicos do costume, bem como a sua divulgação na página do município em ferreiradoalentejo.pt

Ferreira do Alentejo, 25 de setembro de 2025

O Presidente da Câmara Municipal,

Luís António Pita Ameixa

Luís António Pita Ameixa

DELIBERAÇÕES TOMADAS PELA CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA
DO ALENTEJO



REUNIÃO N.º 20 de 24 de setembro de 2025

=====

B.2 – APOIO ÀS FREGUESIAS

Não foram remetidos processos para este ponto da ordem de trabalhos.

B.3 – EDIFICAÇÃO E URBANIZAÇÃO

Foram presentes à reunião de câmara, os processos de obras que incluem pareceres técnicos emitidos pela Divisão de Urbanismo e Obras Públicas:

(1045) – Primeiro: Processo – L-TUR 1/2025, referente a alteração/ampliação de edificações de agro-turismo em Figueira dos Cavaleiros. Pedido de aprovação: aprovação do projeto.

“A câmara deliberou por unanimidade o seguinte: **Aprovado de acordo com o parecer técnico.**”

(1046) – Segundo: Processo – L-EDI 20/2022, referente a construção de habitação em Figueira dos Cavaleiros. Pedido de aprovação: audiência prévia (CPA).

“A câmara deliberou por unanimidade o seguinte: **Ouvir o requerente.**”

(1047) – Terceiro: Processo – PL-LEG 11/2025, referente a legalização de casa de bombagem de rega em Ferreira do Alentejo. Pedido de aprovação: audiência prévia (CPA).

“A câmara deliberou por unanimidade o seguinte: **Ouvir o requerente.**”

(1048) – Quarto: Processo – O-COM 13/2025, referente a certidão de compropriedade em Figueira dos Cavaleiros. Pedido de aprovação: emissão de certidão.

“A câmara deliberou por unanimidade o seguinte: **Deferido.**”

(1049) – Através do registo interno nº 1839/2024, referente ao antigo Hotel das Picanheiras e cujo processo já foi anteriormente presente à reunião da câmara do dia 2 de janeiro, com a seguinte deliberação: *Notificar o proprietário para cumprimento da anterior deliberação sob pena de participação ao Ministério Público;* Foi informado pelos serviços jurídicos que foi dado conhecimento à Câmara Municipal, por ofício datado de 12 de março, que o imóvel se encontra em fase de venda judicial, correndo termos no tribunal Judicial de Beja e cujo exequente é a Caixa Geral de Depósitos, sendo que o processo ainda se encontra em curso e que a Caixa pondera a adjudicação do imóvel.

“A câmara deliberou por unanimidade o seguinte: **Aguardar o desfecho do processo de venda judicial.**”

(1050) – Através do registo interno nº 6749/2025, o Gabinete de Apoio à Presidência e Vereação informou o seguinte: *A presente informação serve para dar conhecimento da aparente crescente degradação estrutural do edifício da Igreja situada na Aldeia de Ruins, com especial incidência no muro localizado no topo norte, onde são visíveis fissuras de dimensão progressiva, conforme fotos em anexo. Apesar de a zona se encontrar devidamente vedada, têm sido reportadas situações recorrentes de pessoas a ultrapassar as barreiras de segurança e a aceder ao interior do perímetro, o que constitui um risco relevante para a segurança. Julgo que se deva considerar uma avaliação técnica e da proteção civil ao estado geral do edifício e respetivos elementos estruturais. Sugiro a reavaliação das atuais condições de vedação e segurança no local, de modo a mitigar o risco de intrusão e prevenir acidentes.* O Chefe da DUOP sugeriu uma inspeção ao edifício, apreciando os aspetos de estabilidade e instabilidade, com vista a uma possível demolição do edifício.

“A câmara deliberou por unanimidade o seguinte: **De acordo com o parecer técnico, os serviços devem diligenciar com a remoção do imóvel por razões de segurança cumprindo-se os trâmites legais aplicáveis.**”

(1051) – Através do registo externo nº 2685/2025, relativo ao pedido de apresentação de proposta de deliberação da Assembleia Municipal de Ferreira do Alentejo, comprovativa do interesse municipal do projeto de instalação de produção de biogás/biometano liquefeito e da respetiva unidade de produção para autoconsumo, foi informado o seguinte: *A Assembleia Municipal de Ferreira do Alentejo na sua reunião ordinária realizada no dia 12 de setembro de 2025, relativamente ao pedido de apresentação de proposta de deliberação da Assembleia Municipal de Ferreira do Alentejo comprovativa do interesse municipal do projeto de Instalação de Produção de Biogás / Biometano liquefeito e da respetiva Unidade de Produção para Autoconsumo pela Capwatt Biometano Ferreira do Alentejo, Unipessoal, Lda, foi deliberado a não emissão da declaração do interesse municipal.* O Chefe da DUOP propõe que seja comunicado ao requerente a deliberação da Assembleia Municipal.

“A câmara deliberou por unanimidade o seguinte: **Comunicar ao requerente a deliberação da Assembleia Municipal.**”

(1052) – Através do registo interno nº 11177/2025, o Senhor Vereador José Guerra informou o seguinte: *Tendo em conta a posição assumida pela Câmara Municipal, em sede da Comissão Permanente de Apoio ao Investidor, na reunião realizada a 1 de setembro de 2025, no sentido de que o seu parecer, numa perspetiva de coerência organizacional, deveria respeitar a deliberação da Assembleia Municipal sobre o processo de reconhecimento do Interesse Municipal do projeto; Considerando, igualmente, a deliberação da Assembleia Municipal, que decidiu não aprovar o projeto como sendo de Interesse Municipal; Na nova reunião da Comissão Permanente, realizada a 15 de setembro, transmiti aos parceiros aquela que, em conformidade, deverá ser a deliberação da Câmara Municipal de Ferreira do Alentejo relativamente à atribuição do estatuto de Projeto de Potencial Interesse Nacional ao referido projeto. Assim, venho solicitar que a Câmara Municipal delibere no sentido de emitir parecer*

desfavorável quanto à atribuição do estatuto Projeto de Interesse Nacional ao projeto,
para que o mesmo seja remetido para a referida Comissão.

“A câmara deliberou por unanimidade o seguinte: Tendo em conta a deliberação da Assembleia Municipal, emitir-se o parecer desfavorável.”

(1053) – Através do registo externo nº 6939/2025, a empresa ByUno International, que atua no mercado da cannabis medicinal e que se encontra na preparação de todo o processo necessário à candidatura para obtenção de licença para o cultivo e produção de medicamentos à base de cannabis junto ao Infarmed e que pretende investir no Monte Ruivo, em Ferreira do Alentejo, enviou um e-mail a solicitar uma declaração da Câmara Municipal no sentido de a mesma não se opor a este tipo de produção no município. O Chefe da DUOP informou que face ao parecer técnico pode emitir-se a declaração solicitada.

“A câmara deliberou por unanimidade o seguinte: Aprovada a emissão da declaração nos termos do parecer técnico.”

(1054) – Através do registo externo nº 11052/2025, a empresa Olivopardieiro enviou um e-mail a solicitar a emissão de parecer de emparcelamento simples do seu prédio rústico com outro prédio que a mesma pretende adquirir.

O Chefe da DUOP informou que de acordo com a informação técnica não há nada a opor ao pedido, sendo que o mesmo pode ser deferido.

“A câmara deliberou por unanimidade o seguinte: Deferido.”

B.4 – SERVIÇOS NOS CEMITÉRIOS MUNICIPAIS E CREMAÇÕES

(1055) - Os Serviços da SARH-SAM, através do registo interno nº 7061/2025, remeteram o seguinte, tal como se transcreve: *Nos termos e para cumprimento do estipulado no nº 3 do artº 35º da lei nº 75/2013, de 12 de setembro, remete-se a relação dos processos, relativos a requerimentos cujo ato de deferimento / indeferimento é da competência da Câmara Municipal. No entanto pelo caráter de urgência da sua conclusão, a Srª Vereadora Ana Rute de Sousa, deferiu os atos e*

remeteu à reunião da Câmara para ratificação. Anexada relação dos despachos que ficam junto aos documentos da reunião.



“A câmara deliberou por unanimidade o seguinte: **Ratificados os despachos**”.

B.5 – APOIO A ENTIDADES E ATIVIDADES DIVERSAS

Contratos-Programa

(1056) – Através do registo interno nº 6779/2025, o SELPD remeteu para deliberação da Câmara a proposta de Contrato Programa a celebrar com o Centro de Recreio e Convívio de Olhas.

Cabimento em anexo.

“A câmara deliberou por unanimidade o seguinte: **Aprovado.**”

(1057) – Através do registo interno nº 6672/2025, o Chefe de Serviços do SLT informou o seguinte: *Venho por este meio enviar em anexo para conhecimento da reunião da câmara o mapa dos serviços efetuados com as Coletividades, Juntas e Uniões de Freguesias, durante o mês de julho e agosto de 2025.*

“A câmara deliberou por unanimidade o seguinte: **Tomou conhecimento. Ratificados os pedidos. Das Juntas de Freguesia, remeter à Assembleia Municipal.**”

(1058) – Através do registo externo nº 11086/2025, o Moto Grupo de Ferreira do Alentejo enviou um e-mail a solicitar a disponibilização do salão multiusos, bem como a respetiva isenção de taxas, para o dia 18 de outubro de 2025, para realização de evento. A Senhora Vereadora deferiu o pedido quanto à cedência do espaço e remeteu à reunião da câmara para deliberação quanto à isenção de taxas.

“A câmara deliberou por unanimidade o seguinte: **Aprovada a isenção das taxas.**”

(1059) – Através do registo externo nº 11250/2025, o Moto Grupo de Ferreira do Alentejo enviou um e-mail a solicitar a disponibilização do salão multiusos, bem como a respetiva isenção de taxas, para o dia 9 de novembro de 2025, para realização de evento. A Senhora Vereadora deferiu o pedido quanto à cedência do espaço e remeteu à reunião da câmara para deliberação quanto à isenção de taxas.

“A câmara deliberou por unanimidade o seguinte: **Aprovada a isenção das taxas.**”



(1060) – Através do registo externo nº 11090/2025, o Moto Grupo de Ferreira do Alentejo enviou um e-mail a solicitar a disponibilização do salão multiusos, bem como a respetiva isenção de taxas, para o dia 13 de dezembro de 2025, para realização de evento. A Senhora Vereadora deferiu o pedido quanto à cedência do espaço e remeteu à reunião da câmara para deliberação quanto à isenção de taxas.

“A câmara deliberou por unanimidade o seguinte: **Aprovada a isenção das taxas.**”

(1061) – Através do registo externo nº 11621/2025, a enfermeira gestora do Centro de Saúde de Ferreira do Alentejo enviou um e-mail a solicitar a colaboração da Câmara Municipal no enquadramento da próxima reunião da Direção de Enfermagem a realizar no próximo dia 30 de setembro, no Centro de Saúde de Ferreira do Alentejo. O Senhor Presidente autorizou o pedido e remeteu à reunião da câmara para ratificação.

“A câmara deliberou por unanimidade o seguinte: **Ratificado.**”

(1062) – Através do registo externo nº 9971/2025, o Grupo Coral Feminino Rosas de Março enviou um e-mail a solicitar a cedência de um expositor e de um balcão, para a quermesse que o grupo pretende organizar no âmbito da Feira de Ferreira. O Senhor Presidente autorizou o pedido e remeteu à reunião da câmara para ratificação.

“A câmara deliberou por unanimidade o seguinte: **Ratificado.**”

(1063) – Através do registo externo nº 10611/2025, a Associação Núcleo Inclusivo enviou um e-mail a solicitar a atribuição de uma verba para auxiliar no cumprimento dos objetivos desta.

A Chefe de Serviços do Serviço de Ação Social e Saúde informou o seguinte: *A Associação Núcleo Inclusivo, é uma Associação privada sem fins lucrativos e, atualmente, integra a Rede Social do CLAS de Ferreira do Alentejo. Esta Associação tem como missão, promover a defesa e exercício dos direitos das pessoas com deficiência e suas famílias, com vista à promoção da sua qualidade de vida, autonomia e participação social. Os objetivos, que constam no plano de ação, assentam em:*

a) Promover o direito à informação, defesa e exercício dos direitos das PCD, através do atendimento direto das famílias;

b) Promover a valorização e a qualidade de vida das PCD, a partir do desenvolvimento de competências em iniciativas de carácter lúdico-terapêutico;

c) Dar apoio, informação, capacitar e consciencializar as famílias, bem como, a comunidade em geral quanto à temática da deficiência, promovendo ações de divulgação, sensibilização, formação e webinars;

d) Estabelecer uma rede informal de apoio parental, a partir de atividades e encontros de carácter lúdico entre as famílias.

A próxima ação social planeada será, a 2ª edição de Desporto para Todos, no dia 27 de Setembro (cartaz da atividade em anexo).

No mês de outubro, irão dar início a um programa de competências parentais dirigido a famílias de pessoas com deficiência, dinamizado pela Psicóloga Ana Henriques que será de carácter gratuito para os participantes. Este programa pretende dotar as famílias de ferramentas e recursos emocionais e sociais para promover a sua capacitação e integração social.

Neste contexto, a Associação Núcleo Inclusivo solicita a possibilidade de atribuição de um apoio financeiro para auxiliar as iniciativas que constam do plano de ação.

Assim, propõe-se um apoio financeiro no valor de 500€ (quinhentos euros).

À consideração superior.

*“A câmara deliberou por unanimidade o seguinte: **Aprovado.**”*

(1064) – Através do registo externo nº 11104/2025, o Posto Territorial da Guarda Nacional Republicana de Ferreira do Alentejo enviou um e-mail a solicitar a utilização, por parte dos militares, dos balneários públicos, uma vez que de momento existe uma avaria na caldeira do Posto. O Senhor Vereador autorizou o pedido.

*“A câmara deliberou por unanimidade o seguinte: **Ratificado.**”*

(1065) – Através do registo externo nº 10510/2025, relativo ao pedido de subsídio efetuado pela FUNDANA, a Chefe de Divisão da DFP informou: *Considerando que na apreciação e deliberação da câmara a proposta de cabimento foi presente, existindo a sua alteração, deve ser dado conhecimento. À consideração superior.* A Senhora Vereadora autorizou o pedido e os serviços informaram que foi efetuado movimento de estorno ao cabimento inicial e efetuado no cabimento, na orgânica correta.

“A câmara deliberou por unanimidade o seguinte: **Ratificado.**”

(1066) – Através do registo interno nº 7020/2025 o Chefe de Serviço do SELPD informou o seguinte: *O Estádio Municipal de Ferreira do Alentejo é utilizado por dois clubes do nosso concelho. Cada clube terá a seu cargo um serviço de bar, destinado ao público que assiste aos jogos de futebol. Para o bom funcionamento destes serviços, devem ser respeitadas as seguintes regras: Funcionamento não simultâneo: Os bares não devem estar em funcionamento ao mesmo tempo. Responsabilidade por jogo: Cada clube deverá operar o seu bar apenas nos jogos em que a sua equipa estiver a jogar. Dias com jogos de ambas as equipas: Quando os dois clubes jogarem no mesmo dia: O bar do primeiro clube a jogar funcionará até ao final do seu jogo. Após o término desse jogo, deverá encerrar o seu bar. Em seguida, abrirá o bar do segundo clube, cuja equipa irá jogar de seguida.* O Senhor presidente informou o seguinte: *Cada clube terá instalações para Bar distintas e separadas. Comunicas estas regras aos dois clubes para que se cumpra, ou se pronunciem querendo.*

“A câmara deliberou por unanimidade o seguinte: **Aprovado como proposto.**”

(1067) – Através do registo interno nº 6873/2025, o Gabinete de Apoio à Presidência e Vereação informou acerca da necessidade de se proceder à realização de uma hasta pública para a apanha da azeitona, a ser organizada em lotes, propondo a Estrada do Cardim e o caminho Peroguarda/Alfundão. O Senhor Presidente solicitou a verificação da hipótese de se poder ceder a azeitona como forma de apoio a alguma entidade da área social.

“A câmara deliberou por unanimidade o seguinte: **Cedido à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Ferreira do Alentejo como forma de apoio.**”

B.6 – TRÂNSITO

(1068) – Através do registo externo nº 11091/2025, o Moto Grupo de Ferreira do Alentejo enviou um e-mail a solicitar o fecho da rua em frente à sede, bem como a respetiva isenção de taxas, para o dia 18 de outubro de 2025.

“A câmara deliberou por unanimidade o seguinte: **Aprovada a isenção de taxas.**”

B.7 – LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO

(1069) – **Primeiro:** Através do registo externo nº 10559/2025, a Tecnovia enviou um e-mail a solicitar a emissão de Licença Especial de Ruído para a execução das atividades em período de fim de semana, no âmbito da empreitada de requalificação do IP8. O Chefe da DUOP informou que, de acordo com a informação técnica, estão reunidas as condições para a emissão da licença especial de ruído.

“A câmara deliberou por unanimidade o seguinte: **Aprovado.**”

(1070) – **Segundo:** Através do registo externo nº 10456/2025, foi enviado pelo Moto Grupo de Ferreira do Alentejo um requerimento referente a um pedido de licenciamento para licença especial de ruído, das 08:00h às 00:00h, do dia 7 de setembro de 2025, para realização do 3º passeio de motorizada. A Senhora Vereadora deferiu o pedido e remeteu à reunião da câmara para ratificação.

“A câmara deliberou por unanimidade o seguinte: **Ratificado.**”

(1071) – **Terceiro:** Através do registo externo nº 11661/2025, foi enviado pela Associação Baú dos Talentos um requerimento referente a um pedido de licenciamento para licença especial de ruído, das 20:30h do dia 3 de outubro às 20:00h do dia 5 de outubro de 2025, para realização da atividade Artes à Solta.

“A câmara deliberou por unanimidade o seguinte: **Aprovado.**”

B.8 – DIREITOS DE PREFERÊNCIA

(1072) – Pela entrada nº 10692 – Casa Pronta, foi solicitada à câmara municipal a informação se pretendia exercer o direito de preferência, sobre imóvel sito em Gasparões.

O Senhor Presidente emitiu o seguinte despacho: “Tendo em conta a informação técnica e os prazos, decide-se, desde já, pelo não exercício do direito de preferência. DUOP: Comunicar ao site Casa Pronta. SJI: À reunião da câmara para efeitos de ratificação.”

“A câmara deliberou por unanimidade o seguinte: **Ratificado o despacho.**”

(1073) – Pela entrada nº 10742 – Casa Pronta, foi solicitada à câmara municipal a informação se pretendia exercer o direito de preferência, sobre imóvel sito em Canhestros.

O Senhor Presidente emitiu o seguinte despacho: “Tendo em conta a informação técnica e os prazos, decide-se, desde já, pelo não exercício do direito de preferência. DUOP: Comunicar ao site Casa Pronta. SJI: À reunião da câmara para efeitos de ratificação.”

“A câmara deliberou por unanimidade o seguinte: **Ratificado o despacho.**”

(1074) – Pela entrada nº 10766 – Casa Pronta, foi solicitada à câmara municipal a informação se pretendia exercer o direito de preferência, sobre imóvel sito em Peroguarda.

O Senhor Presidente emitiu o seguinte despacho: “Tendo em conta a informação técnica e os prazos, decide-se, desde já, pelo não exercício do direito de preferência. DUOP: Comunicar ao site Casa Pronta. SJI: À reunião da câmara para efeitos de ratificação.”

“A câmara deliberou por unanimidade o seguinte: **Ratificado o despacho.**”

(1075) – Pela entrada nº 10946 – Casa Pronta, foi solicitada à câmara municipal a informação se pretendia exercer o direito de preferência, sobre imóvel sito em Gasparões.

O Senhor Presidente emitiu o seguinte despacho: “Tendo em conta a informação técnica e os prazos, decide-se, desde já, pelo não exercício do direito de preferência. DUOP: Comunicar ao site Casa Pronta. SJI: À reunião da câmara para efeitos de ratificação.”

“A câmara deliberou por unanimidade o seguinte: **Ratificado o despacho.**”

(1076) – Pela entrada nº 11032 – Casa Pronta, foi solicitada à câmara municipal a informação se pretendia exercer o direito de preferência, sobre imóvel sito em Olhas.

O Senhor Presidente emitiu o seguinte despacho: “Tendo em conta a informação técnica e os prazos, decide-se, desde já, pelo não exercício do direito de preferência. DUOP: Comunicar ao site Casa Pronta. SJI: À reunião da câmara para efeitos de ratificação.”

“A câmara deliberou por unanimidade o seguinte: **Ratificado o despacho.**”

(1077) – Pela entrada nº 11216 – Casa Pronta, foi solicitada à câmara municipal a informação se pretendia exercer o direito de preferência, sobre imóvel sito em Ferreira do Alentejo.

O Senhor Presidente emitiu o seguinte despacho: “Tendo em conta a informação técnica e os prazos, decide-se, desde já, pelo não exercício do direito de preferência. DUOP: Comunicar ao site Casa Pronta. SJI: À reunião da câmara para efeitos de ratificação.”

“A câmara deliberou por unanimidade o seguinte: **Ratificado o despacho.**”

(1078) – Pela entrada nº 11468 – Casa Pronta, foi solicitada à câmara municipal a informação se pretendia exercer o direito de preferência, sobre imóvel sito em Ferreira do Alentejo.

O Senhor Presidente emitiu o seguinte despacho: “À reunião da câmara”.

“A câmara deliberou por unanimidade o seguinte: **A Câmara Municipal não pretende exercer o direito de preferência.**”

(1079) – Pela entrada nº 11469 – Casa Pronta, foi solicitada à câmara municipal a informação se pretendia exercer o direito de preferência, sobre imóvel sito em Ferreira do Alentejo.

O Senhor Presidente emitiu o seguinte despacho: “À reunião da câmara”.

“A câmara deliberou por unanimidade o seguinte: **A Câmara Municipal não pretende exercer o direito de preferência.**”

B.9 – DELIBERAÇÕES AO ABRIGO DO REGULAMENTO MUNICIPAL DE COMPARTICIPAÇÃO DE DESPESAS COM MEDICAMENTOS

(1080 e 1081) – Através das informações internas nºs 6632 e 6630 de 2025, o Serviço de Ação Social e Saúde, remeteu a seguinte informação: *No âmbito do Regulamento de Participação de Despesas com Medicamentos, constam em anexo dois processos que estão devidamente instruídos nos termos do artigo 5º, e cumprem com o estipulado no artigo 3º do referido regulamento. Deverá ser tratado na próxima reunião de Câmara.*

“A câmara deliberou por unanimidade o seguinte: **Aprovados.**”

B.10 – DELIBERAÇÕES AO ABRIGO DO REGULAMENTO MUNICIPAL DE APOIO SOCIAL PARA HABITAÇÃO

(1082) – Através do registo interno nº 5038/2025, o Serviço de Desenvolvimento e Habitação informou o seguinte: *Informa-se que a Comissão designada pelo Concelho Local de Ação Social previsto no n.º6 do artigo 4.º do Regulamento Municipal de Apoio Social, emitiu parecer favorável à candidatura apresentada pelo(a) munícipe com residência em Fortes. Neste contexto, e conforme parecer técnico ao orçamento apresentado das obras a realizar emitido pela Divisão de Urbanismo e Obras Públicas,*

propõe-se o apoio financeiro no valor de 8.218,00€ de acordo com o orçamento apresentado pela firma. Perante isto, deve este processo ser remetido ao Serviço Financeiro para cabimento desta despesa e depois à Câmara Municipal para deliberação. À consideração superior.

Respetivo cabimento em anexo.

“A câmara deliberou por unanimidade o seguinte: **Aprovado.**”

B.11 – LOTES HABITACIONAIS. HASTAS PÚBLICAS

(1083) – Através do registo interno nº 13/2025, relativo à Hasta Pública do Loteamento do Bairro “Singa Bairro 2”, a Chefe de Divisão da Divisão de Finanças e Património, em cumprimento do que consta do artigo 15º das Normas de Alienação, remeteu em anexo o relatório com base no qual deve a câmara municipal deliberar sobre a adjudicação ou não adjudicação definitiva, bem como a respetiva minuta do contrato promessa de compra e venda, para aprovação.

“A câmara deliberou por unanimidade o seguinte: **Aprovado conforme proposto a adjudicação definitiva e a minutado contrato promessa de compra e venda.**”

(1084) – Através do registo externo nº 11356/2025, foi enviado um e-mail com a solicitação de uma permuta no Singa Bairro 2. A Chefe de Divisão da DFP informou: *Em análise ao requerimento apresentado no âmbito da adjudicação definitiva do Lote n.º 1 do loteamento municipal habitacional “Singa Bairro 2”, solicitando a permuta do referido lote pelo Lote n.º 5 do mesmo loteamento, informa-se:*

1. A permuta solicitada não acarreta prejuízo para o Município, uma vez que os lotes têm área e valor idênticos;

2. A adjudicatária demonstrou boa-fé e apresentou justificação que poderá ser atendível pela câmara;

Pelo exposto o Sr. Presidente pode propor: Que seja admitida a permuta requerida, procedendo-se à adjudicação definitiva do Lote n.º 5 em substituição do Lote n.º 1, mantendo-se as demais condições deliberadas em 02/01/2025 e o valor de arrematação (€ 26.883,00).

Em caso de concordância, deve o assunto ser apreciado e deliberado pela Câmara Municipal.

“A câmara deliberou por unanimidade o seguinte: **Aprovada a permuta nos termos propostos.**”

(1085) – Através do registo interno nº 6655/2025, relativo à Hasta Pública do Singa Bairro 2, o Serviço de Desenvolvimento e Habitação solicita a abertura de uma hasta pública para a alienação dos lotes ainda não adquiridos, assim como a definição de datas para a sua realização, remetendo, para este efeito, as normas da hasta pública devidamente alteradas.

“A câmara deliberou por unanimidade o seguinte: **Aprovada a abertura da hasta pública de acordo com as normas, sendo que a data da entrega de propostas irá até ao dia 24 de novembro e a abertura das propostas no dia 25 de novembro às 11 horas.**”

B.12 – APOIOS ECONÓMICOS A ALUNOS DO ENSINO SUPERIOR

(1086) – Primeiro: Através do registo interno nº 6995/2025, a DC remeteu a seguinte informação: O Serviço de Educação vem, por este meio, informar que o processo de submissão de candidatura ao apoio de ensino superior, regulamentado por esta autarquia com entrada em vigor a 1 de fevereiro de 2022, efetuado pelo(a) requerente e aluno(a) do ensino superior, com frequência na Universidade de Lisboa, reúne os requisitos definidos no artigo 5º do referido regulamento. Mais se informa que foram apresentados os documentos que permitiram aceitar a candidatura, pelo serviço recetor, a saber: a) requerimento dirigido à Câmara Municipal; b) atestado de residência; e c) comprovativo de matrícula, motivo pelo qual se submete o processo à Câmara Municipal, para deliberação.

“A câmara deliberou por unanimidade o seguinte: **Aprovado.**”

(1087) – Segundo: Através do registo interno nº 6983/2025, a DC remeteu a seguinte informação: O Serviço de Educação vem, por este meio, informar que o processo de

submissão de candidatura ao apoio de ensino superior, regulamentado por esta autarquia com entrada em vigor a 1 de fevereiro de 2022, efetuado pelo(a) requerente e aluno(a) do ensino superior, com frequência na Universidade do Algarve, reúne os requisitos definidos no artigo 5º do referido regulamento. Mais se informa que foram apresentados os documentos que permitiram aceitar a candidatura, pelo serviço recetor, a saber: a) requerimento dirigido à Câmara Municipal; b) atestado de residência; e c) comprovativo de matrícula, motivo pelo qual se submete o processo à Câmara Municipal, para deliberação.

“A câmara deliberou por unanimidade o seguinte: **Aprovado.**”

(1088) – Terceiro: Através do registo interno nº 6943/2025, a DC remeteu a seguinte informação: O Serviço de Educação vem, por este meio, informar que o processo de submissão de candidatura ao apoio de ensino superior, regulamentado por esta autarquia com entrada em vigor a 1 de fevereiro de 2022, efetuado pelo(a) requerente e aluno(a) do ensino superior, com frequência na Universidade do Algarve, reúne os requisitos definidos no artigo 5º do referido regulamento. Mais se informa que foram apresentados os documentos que permitiram aceitar a candidatura, pelo serviço recetor, a saber: a) requerimento dirigido à Câmara Municipal; b) atestado de residência; e c) comprovativo de matrícula, motivo pelo qual se submete o processo à Câmara Municipal, para deliberação.

“A câmara deliberou por unanimidade o seguinte: **Aprovado.**”

(1089) – Quarto: Através do registo interno nº 6931/2025, a DC remeteu a seguinte informação: O Serviço de Educação vem, por este meio, informar que o processo de submissão de candidatura ao apoio de ensino superior, regulamentado por esta autarquia com entrada em vigor a 1 de fevereiro de 2022, efetuado pelo(a) requerente e aluno(a) do ensino superior, com frequência na Universidade de Lisboa, reúne os requisitos definidos no artigo 5º do referido regulamento. Mais se informa que foram apresentados os documentos que permitiram aceitar a candidatura, pelo serviço recetor, a saber: a) requerimento dirigido à Câmara Municipal; b) atestado de

residência; e c) comprovativo de matrícula, motivo pelo qual se submete o processo à Câmara Municipal, para deliberação.



“A câmara deliberou por unanimidade o seguinte: **Aprovado.**”

(1090) – Quinto: Através do registo interno nº 7036/2025, a DC remeteu a seguinte informação: O Serviço de Educação vem, por este meio, informar que o processo de submissão de candidatura ao apoio de ensino superior, regulamentado por esta autarquia com entrada em vigor a 1 de fevereiro de 2022, efetuado pelo(a) requerente e aluno(a) do ensino superior, com frequência na Universidade de Coimbra, reúne os requisitos definidos no artigo 5º do referido regulamento. Mais se informa que foram apresentados os documentos que permitiram aceitar a candidatura, pelo serviço recetor, a saber: a) requerimento dirigido à Câmara Municipal; b) atestado de residência; e c) comprovativo de matrícula, motivo pelo qual se submete o processo à Câmara Municipal, para deliberação.

“A câmara deliberou por unanimidade o seguinte: **Aprovado.**”

(1091) – Sexto: Através do registo interno nº 7042/2025, a DC remeteu a seguinte informação: O Serviço de Educação vem, por este meio, informar que o processo de submissão de candidatura ao apoio de ensino superior, regulamentado por esta autarquia com entrada em vigor a 1 de fevereiro de 2022, efetuado pelo(a) requerente e aluno(a) do ensino superior, com frequência na Universidade do Algarve, reúne os requisitos definidos no artigo 5º do referido regulamento. Mais se informa que foram apresentados os documentos que permitiram aceitar a candidatura, pelo serviço recetor, a saber: a) requerimento dirigido à Câmara Municipal; b) atestado de residência; e c) comprovativo de matrícula, motivo pelo qual se submete o processo à Câmara Municipal, para deliberação.

“A câmara deliberou por unanimidade o seguinte: **Aprovado.**”

B.13 – PAGAMENTO A PRESTAÇÕES

(1092) – **Primeiro:** Foi solicitado o pagamento referente à fatura de fornecimento de água em 5 prestações mensais. Os serviços informaram o seguinte: *Nos termos do n.º 1 do art.º 10.º do Regulamento e Tabela de Taxas e Preços em vigor, prevê que "...poderá ser autorizado, a requerimento do devedor que não possa cumprir integralmente e de uma só vez a taxa ou preço devida em cada processo, e quando o respetivo valor for igual ou superior a 100 € (cem euros), o seu pagamento em prestações iguais, com o valor mínimo de 20€ (vinte euros) e não podendo a última ir além de um ano a contar da data em que a prestação tributária se mostre devida, implicando a falta de pagamento de uma prestação o vencimento de todas as outras".*

O caso em apreço apresenta o valor em dívida de 117,13 € e é solicitada a sua repartição em 5 prestações, o que significa 23,43 € por mês.

A competência para deferir é da Câmara Municipal.

*"A câmara deliberou por unanimidade o seguinte: **Deferido.**"*

(1093) – **Segundo:** Foi solicitado o pagamento referente à fatura de fornecimento de água em 12 prestações mensais. Os serviços informaram o seguinte: *Nos termos do n.º 1 do art.º 10.º do Regulamento e Tabela de Taxas e Preços em vigor, prevê que "...poderá ser autorizado, a requerimento do devedor que não possa cumprir integralmente e de uma só vez a taxa ou preço devida em cada processo, e quando o respetivo valor for igual ou superior a 100 € (cem euros), o seu pagamento em prestações iguais, com o valor mínimo de 20€ (vinte euros) e não podendo a última ir além de um ano a contar da data em que a prestação tributária se mostre devida, implicando a falta de pagamento de uma prestação o vencimento de todas as outras".*

O caso em apreço apresenta o valor em dívida de 441,18 € e é solicitada a sua repartição em 12 prestações, o que significa 36,77 € por mês. A competência para deferir é da Câmara Municipal.

*"A câmara deliberou por unanimidade o seguinte: **Deferido.**"*

(1094) – **Terceiro:** Foi solicitado o pagamento referente à fatura de fornecimento de água em 12 prestações mensais. Os serviços informaram o seguinte: *Nos termos do n.º*

1 do art.º 10.º do Regulamento e Tabela de Taxas e Preços em vigor, prevê que "...poderá ser autorizado, a requerimento do devedor que não possa cumprir integralmente e de uma só vez a taxa ou preço devida em cada processo, e quando o respetivo valor for igual ou superior a 100 € (cem euros), o seu pagamento em prestações iguais, com o valor mínimo de 20€ (vinte euros) e não podendo a última ir além de um ano a contar da data em que a prestação tributária se mostre devida, implicando a falta de pagamento de uma prestação o vencimento de todas as outras".

O caso em apreço apresenta o valor em dívida de 600,80 € e é solicitada a sua repartição em 12 prestações, o que significa 50,07 € por mês.

A competência para deferir é da Câmara Municipal.

*"A câmara deliberou por unanimidade o seguinte: **Deferido.**"*

B.14 – CANDIDATURA AO PROGRAMA FLORESTA COMUM

(1095) – Através do registo externo nº 9213/2025, a CIMBAL remeteu informação relativa ao projeto "Floresta Comum", que resulta da parceria entre o Instituto de Conservação da Natureza e Florestas, a Quercus – Associação Nacional de Conservação da Natureza, a Associação Nacional de Municípios Portugueses e a Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro, com o objetivo de potenciar a recuperação da floresta autóctone de Portugal. Neste sentido, o projeto abriu um período de candidaturas para obtenção gratuita de árvores, até 30 de setembro de 2025, pelos Municípios e Freguesias.

"A câmara deliberou por unanimidade o seguinte: **Aprovada a candidatura.**"

B. 15 – ACORDO DE GESTÃO DOS SEMÁFOROS COM A INFRAESTRUTURAS DE PORTUGAL S.A.

(1096) – Através do registo externo nº 9848/2025, a Infraestruturas de Portugal, S.A. enviou um e-mail a remeter os Acordos de Gestão a celebrar entre a própria e o Município de Ferreira do Alentejo, os quais dizem respeito à conservação, reparação, exploração e substituição das infraestruturas, do equipamento semafórico e da

respetiva sinalização, localizados na EN259 km 20+795, na EN387 km 3+308 e na EN387 km 3+864.

"A câmara deliberou por unanimidade o seguinte: **Aprovados os acordos de gestão.**"

O Presidente da Câmara,

Luís António Rita Almeida

